



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPU Nº 145, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 51, § 9º, e o artigo 52, inciso XVII, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023](#), resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da [Portaria SG/MPU nº 68, de 28 de fevereiro de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - como representante dos sindicatos de âmbito nacional dos servidores do MPU, senhor WAGNER RODRIGUES GONÇALVES, titular, e senhor RENATO CANTONI, suplente.”

Art. 2º O mandato do Conselheiro senhor WAGNER RODRIGUES GONÇALVES se encerrará no dia 1º de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2023. Seção 2, p. 59.](#)